



Standard
Gestão de
Activos

FORMULÁRIO PARA O REGISTO DE CLIENTES (PESSOAS COLECTIVAS)

É Cliente do Standard Bank de Angola, S.A.? Sim Não

Caso tenha respondido **sim**, autoriza o Standard Bank de Angola, S.A. a partilhar os dados da empresa e os respectivos documentos de suporte com a Standard Gestão de Activos - SGOIC, (SU), S.A.?

Sim Não

1. Caso tenha respondido **sim**, por favor, preencha apenas até a Secção 3.a.iii.
2. Caso tenha respondido **não**, por favor, preencha todas as secções e submeta os documentos solicitados no Anexo.

1. Dados do Cliente

Denominação Social Completa:

Objecto Social e a Finalidade do Negócio:

N.º de Registo Comercial: N.º de Identificação Fiscal:

Conta de Custódia:

IBAN:

Endereço:

Contactos Telefónicos:

Email:

2. Identificação do (s) Representante (s)

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Função:

Data de Nomeação:

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Função:

Data de Nomeação:

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Função:

Data de Nomeação:

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Função:

Data de Nomeação:

3. Situação Financeira

a. Indique o montante para os indicadores abaixo, considerando o exercício económico do ano passado:

- i. Volume de negócios :
- ii. Resultado Líquido do Exercício (não aplicável aos comerciantes em nome individual):
- iii. Capital Próprio (não aplicável aos comerciantes em nome individual):

b. Indique os titulares de participações no capital social ou nos direitos de voto da sociedade de valor igual ou superior a 5% (não aplicável aos comerciantes em nome individual):

- i. Nome completo: Data de entrada no capital:
- ii. Nome completo: Data de entrada no capital:
- iii. Nome completo: Data de entrada no capital:
- vi. Nome completo: Data de entrada no capital:

c. Existe algum acordo parassocial ou qualquer tipo de acordo de actuação concertada entre titulares de participações sociais?

Se sim, partilhar o acordo Não

d. Existem participações detidas indirectamente na sociedade através de sociedade em relação de domínio ou de grupo, através de negócio fiduciário ou através de acordo para a gestão de participações sociais ou para o exercício do direito de voto?

Sim Não

Secção FATCA

1. A Empresa está constituída ao abrigo da lei norte-americana? Sim Não

Se respondeu SIM, o questionário termina aqui. Por favor preencha o Formulário W-9.

Se respondeu NÃO, deverá responder às restantes questões e preencher o Formulário W-8BEN-E.

2. Qualifica-se como Instituição Financeira para efeitos do FATCA?

Se SIM:

a. É participante no FATCA?

i. Se sim, indique o seu GIIN:

Se NÃO:

a. É cotada em bolsa ou relacionada em mais de 50% com uma entidade cotada em bolsa? Sim Não

i. Se sim, indique o nome de, pelo menos, uma bolsa onde está cotada:

ii. Se não, 50% do rendimento bruto da entidade, no ano anterior, resultou de rendimento passivo, ou mais de 50% dos seus activos são activos que geram rendimento passivo? Sim Não

iii. Se sim, tem beneficiários efectivos com participação superior a 10% (capital ou direitos de voto) que sejam US Persons? Sim Não

iv. Se sim, indique quantos:

1º Representante:

2º Representante:

3º Representante:

4º Representante:

Data:

Data:

Data:

Data:

Registo feito por (indicar a entidade):

Colaborador N.º:

Data:

Conferido por: Standard Gestão de Activos – SGOIC, (SU), S.A.

Colaborador N.º:

Data:

Documentação requerida (Anexar ao Formulário)

Signatários ou Sócios

Se Angolano:

- Fotocópia do BI;
- Fotocópia do NIF;
- Declaração de Serviço ou documento equivalente;
- 1 fotografia ou fotocópia a cores.

Se Estrangeiro

- Fotocópia do passaporte com visto de trabalho ou cartão de residente.
- Fotocópia do NIF ;
- Declaração de Serviço ou documento equivalente;
- 1 Fotografia ou fotocópia a cores.

Comerciante em Nome Individual (Além de toda a documentação exigida aos Signatários ou Sócios)

- Documento original ou fotocópia da certidão de escritura pública de constituição ou documento equivalente;
- Certidão do Registo Comercial (fotocópia autenticada com menos de 90 dias);
- Fotocópia do Alvará de actividade comercial ou qualquer outra licença válida emitida pela entidade competente;
- W-9 (se a empresa for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- W-8BEN-E (se a empresa não for constituída ao abrigo da lei norte-americana).

Sociedades de Direito Angolano

- Certidão do Registo Comercial (fotocópia autenticada com menos de 90 dias);
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada);
- Declaração da empresa com identificação dos sócios accionistas e BI dos particulares accionistas de 20% de participação;
- Fotocópia do Alvará de actividade comercial ou qualquer outra licença válida emitida pela entidade competente;
- Fotocópia do NIF;
- W-9 (se a empresa for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- W-8BEN-E (se a empresa não for constituída ao abrigo da lei norte-americana)

Empresas Públicas

- Certidão do Registo Comercial (fotocópia autenticada com menos de 90 dias);
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada);
- Fotocópia do Alvará de actividade comercial ou qualquer outra licença válida emitida pela entidade competente ;
- Fotocópia do NIF;
- W-9 (se a empresa for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- W-8BEN-E (se a empresa não for constituída ao abrigo da lei norte-americana).

ONG Nacionais

- Documento comprovativo do Registo UTCAH (Fotocópia autenticada);
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada);
- Fotocópia do NIF;
- W-9 (se for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- W-8BEN-E (se não for constituída ao abrigo da lei norte-americana).

Documentação requerida (Anexar ao Formulário)

Escritórios de Representação ou Sucursais

- Certidão do Registo Comercial (fotocópia autenticada com menos de 90 dias);
- Fotocópia da publicação em Diário da República;
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada);
- Declaração da empresa com identificação dos sócios/accionistas e BI dos particulares accionistas com mais de 20% de participação;
- Comprovativo retirado de um site oficial (p.ex. www.bloomberg.com) da empresa cotada (se aplicável);
- Fotocópia do NIF;
- W-9 (se a empresa for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- W-8BEN-E (se a empresa não for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- Contratos, Balanços ou Demonstrações Financeiras.

Sociedades Sediadas no Estrangeiro

- Certidão do Registo Comercial (Fotocópia autenticada e visada pelo Consulado de Angola no país da sede) ou outro documento equiparado;
- Comprovativo retirado de um site oficial (p.ex. www.bloomberg.com) da empresa cotada (se aplicável)
- Declaração da empresa com identificação dos sócios accionistas e BI dos particulares accionistas com mais de 20% de participação;
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada e visada pelo Consulado de Angola no país da sede);
- W-9 (se a empresa for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- W-8BEN-E (se a empresa não for constituída ao abrigo da lei norte-americana)

Fundos de Pensões

- Certidão do Registo Comercial (fotocópia autenticada com menos de 90 dias);
- Fotocópia da publicação em Diário da República;
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada).
- Aplicável o regime previsto para as pessoas colectivas, com as necessárias adaptações.

Condomínios de imóveis em regime de propriedade horizontal e patrimónios autónomos (Organismos de Investimento Colectivo), constituídos nos termos da legislação em geral ou centros de interesses jurídicos sem personalidade jurídica

- Aplicável o regime previsto para as pessoas colectivas, com as necessárias adaptações.